



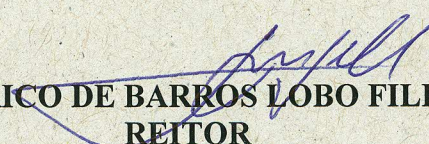
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 339, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009583/2010-65, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 881/GR, de 14.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 16.07.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **BELMIRA RITA DA COSTA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1119815, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, a seguinte expressão: “**interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010**, de acordo com os art. 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL”.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **03.05.2010**, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 22/02/13